

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2011/SRHU/SEDS

CUMPRIMENTO DECISÃO JUDICIAL

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EF/SEDS nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011 — Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e;

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Defesa Social foi notificada e intimada em novembro de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0684305-70.2011.8.13.0024 da Comarca de Belo Horizonte — Justiça Comum, determinando que à autoridade coatora revogue o ato de desclassificação do impetrante bem como o mantenha no presente processo seletivo para formação de cadastro de reserva de agente socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação de **Luiz Carlos Bezerra Duarte**, constante do Despacho Administrativo nº 888/2011/SRHU/DRS, de 28 de agosto de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos

Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5° andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.901
Telefone: (31) 3915-5854 / 3915-5882 fax: 3915-5936